



# Diário Oficial

## Eletrônico

# P E D E R N E I R A S

Sexta-feira, 05 de setembro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1849

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Contratos .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Oficiais</b> .....	4
Decretos .....	4



**PEDERNEIRAS**  
Diário Oficial

**Expediente**

[www.pederneiras.sp.gov.br](http://www.pederneiras.sp.gov.br)

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

**COORDENAÇÃO**

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

**JORNALISTA RESPONSÁVEL**

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

**CONTEÚDO GRÁFICO**

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº. 5.716 DE 14 DE AGOSTO DE 2025**

(Que dispõe sobre a abertura de Crédito Especial)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.350 DE 13/08/2025, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 900.000,00(Novecentos mil reais)**, as seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
10.301.0003.2.013			
3.3.90.32.00	Material de Distribuição Gratuita	900.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>900.000,00</b>	

**Artigo 2º** O valor do presente crédito, num total de **R\$ 900.000,00(Novecentos mil reais)**, será coberto com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 14 de Agosto de 2025

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**DECRETO Nº 5.718 DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.353 DE 19/08/2025, DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 724.885,70(Setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
419	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
02.12.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
467	Material de Distribuição Gratuita	10.000,00	

449	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	661.785,70
02.13.03	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
503	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.100,00
	<b>TOTAL</b>	<b>724.885,70</b>

**Artigo 2º** Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 724.885,70(Setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos)**, serão cobertos com recursos da anulação abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, assim como do Inciso I, § 2º e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.12.01	DIR. DE GESTÃO PLANEJ. CONTROLE EM SAÚDE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
392	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	10.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	

**Artigo 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 19 de Agosto de 2025

**Ivana Maria Bertolini Camarinha**  
**Prefeita Municipal**

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação das empresas vencedoras, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) ([cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras](http://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras)), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90071/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas ([pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo\\_proposta&pagina=1](http://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1)), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 05 de setembro de 2025.

**IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA**  
**Prefeita Municipal**

**Contratos****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 93/2025**

**CONTRATO Nº 180/2025.** CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Comercial João Afonso Ltda. OBJETO: Aquisição de cestas básicas. VALOR TOTAL: R\$ 177.600,00. ASSINATURA: 03/09/2025. VIGÊNCIA: 07 (sete)



meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 8.

.....



## PODER LEGISLATIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



# Câmara Municipal de Pederneiras

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2025

*"Nos termos do Art. 8º XV, da Lei Orgânica do Município, concede o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Maurício David Simão."*

**Autoria:** Vereador **Marco Antonio Licerra**

*O Presidente da Câmara Municipal de Pederneiras, nos termos do artigo 23º, IV da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, de acordo com o que foi deliberado em Plenário, **Decreta:***

**Art. 1º** - É concedido o Título de Cidadão Honorário ao **Senhor Maurício David Simão**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Pederneiras, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - A honraria será entregue em Sessão Solene a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Pederneiras.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal "Oripes Maciel", 04 de setembro de 2025.



**Adriano Camargo Alves**

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Pederneiras, na data supra.



Wagner Arnaldo Bôscolo  
Diretor Geral

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810  
e-mail: [camara@camarapederneiras.sp.gov.br](mailto:camara@camarapederneiras.sp.gov.br) — [www.camarapederneiras.sp.gov.br](http://www.camarapederneiras.sp.gov.br)



# TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281